

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IBIRUBÁ/RS.

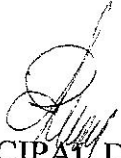
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE STREAMING, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020, DE ACORDO COM LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

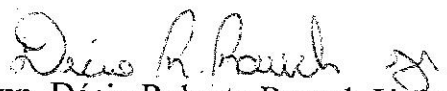
Segundo Termo Aditivo que fazem entre si, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ e RAQUEL CRISTINA SOARES MEI – PRODUTORA DJ, neste ato representada por seu procurador, Décio Roberto Rausch Júnior, já devidamente qualificados no Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 20 de março de 2020, pelo presente instrumento, têm justo e perfeitamente acordado o seguinte, que mutuamente aceitam, ratificam e outorgam:

PRIMEIRA: O prazo do contrato ora aditado será prorrogado, vigorando de 1º de outubro de 2020 a 30 de novembro de 2020.

SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

IBIRUBÁ/RS, 30 de setembro de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ
CONTRATANTE


pp. Décio Roberto Rausch Júnior
RAQUEL CRISTINA SOARES – MEI – PRODUTORA DJ
CONTRATADA